

## **ANEXO II – PROFISSÕES, ESPECIALIDADES E ÁREAS DE ATUAÇÃO**

| <b>Profissional</b> | <b>Área de Atuação</b>            | <b>Especificações do trabalho</b>                                                                                               | <b>Qualificação</b>                                                                                                                                                                          |
|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Médico              | Medicina da Família e Comunidade  | Trabalho em regime de plantões de 6 horas diárias                                                                               | Formação Superior em Medicina, com registro no respectivo órgão de classe;<br><br>Especialidade em Medicina da Família e Comunidade.                                                         |
|                     | Regulação de Acesso à Assistência | Trabalho em regime de plantões de 6 horas diárias<br><br>Disponibilidade para plantões noturnos, em finais de semana e feriados | Formação Superior em Medicina, com registro no respectivo órgão de classe;<br><br>Formação na área de regulação de acesso à assistência e/ou experiência na prática clínica hospitalar.      |
| Enfermeiro          | Saúde da Família e Comunidade     | Trabalho em regime de plantões de 6 horas diárias                                                                               | Formação Superior em Enfermagem, com registro no respectivo órgão de classe;<br><br>Especialidade em Medicina da Família e Comunidade.                                                       |
|                     | Regulação de Acesso à Assistência | Trabalho em regime de plantões de 6 horas diárias<br><br>Disponibilidade para plantões noturnos, em finais de semana e feriados | Formação Superior em Enfermagem, com registro no respectivo órgão de classe;<br><br>Especialidade comprovada em Terapia Intensiva.<br><br>Especialidade comprovada em Urgência e Emergência. |